



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE ABRIL DE 2017.

SEGUNDA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI Nº 11/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência - FMDDP.

ÚNICA VOTAÇÃO: - PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 10/2017, de autoria do vereador Renan Santos Pontes. (DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UMA PRAÇA" NO MUNICÍPIO PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI Nº 14/2017, de autoria do Executivo Municipal (Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Porecatu).

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI Nº 15/2017, de autoria do Executivo Municipal (autoriza o Executivo a instituir o programa "frente de trabalho e proteção social").

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE